



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) marca o início do planejamento da contratação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é embasar tecnicamente a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e manutenção inclusos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias do Município de Marco.

O documento visa orientar a escolha da solução mais adequada, com base em critérios objetivos, considerando a legalidade, economicidade e eficiência. A análise aqui apresentada considera o contexto de mercado e busca assegurar uma contratação alinhada às demandas institucionais e aos princípios da administração pública.

1. Dados do Processo:

Órgãos Responsáveis pela Contratação:	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Secretaria de Infraestrutura Gabinete do Prefeito
Responsáveis pela Contratação:	Jesus Dyêgo Armando Silva Maria Edineila Silveira Alex Rios Silveira Sandro Reubem Osterno Mourão
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e manutenção inclusos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias do Município de Marco.

2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida

- 2.1. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 2.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- 2.3. Decretos Municipais nº 22112023.02, 22112023.03 e 22112023.04.

3. Necessidade da Contratação

O atendimento adequado às demandas de transporte constitui requisito fundamental para a efetividade das ações administrativas e para a execução das políticas públicas municipais. Diversas secretarias possuem atribuições que exigem deslocamentos constantes de servidores, equipes técnicas e gestores, o que evidencia a necessidade de disponibilização contínua de veículos para dar suporte às atividades



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



essenciais do Município.

No âmbito da Secretaria de Saúde, a mobilidade é condição para assegurar a presença das equipes nas unidades de saúde, em visitas domiciliares e ações comunitárias, além do apoio a programas estratégicos e atendimentos emergenciais. Para garantir cobertura logística adequada em todo o território municipal, prevê-se a disponibilização de 56 veículos, assim distribuídos por tipo: 34 veículos de passeio (atendimento cotidiano e deslocamentos de profissionais), 9 caminhonetes (apoio a equipes e transporte de insumos em vias e áreas de acesso mais difícil), 7 micro-ônibus de 26 lugares (remoções programadas, transporte de grupos e suporte a campanhas), 4 minivans de 7 lugares (equipes reduzidas com equipamentos) e 4 vans de 16 lugares (logística intermediária entre carro de passeio e micro-ônibus). Esse arranjo permite modular a capacidade de transporte conforme a natureza da ação (assistencial, preventiva, educativa ou de apoio), reduzindo custos operacionais e melhorando a resposta às demandas da população.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto necessita de frota compatível com o acompanhamento pedagógico, deslocamentos administrativos, formações continuadas e apoio a eventos culturais e esportivos. Para tanto, contempla-se a alocação de 4 veículos, distribuídos em 2 caminhonetes (apoio às unidades escolares e transporte de materiais), 1 micro-ônibus de 26 lugares (deslocamentos de estudantes/servidores em atividades oficiais) e 1 caminhão 3/4 com baú (logística de equipamentos, mobiliário e materiais didático-culturais). Essa composição assegura flexibilidade para demandas tanto de transporte de pessoas quanto de bens, evitando interrupções de atividades curriculares e extracurriculares.

A Secretaria de Infraestrutura demanda meios de transporte capazes de suportar rotinas de fiscalização, manutenção urbana e execução de serviços de engenharia. Está prevista a disponibilização de 7 veículos, a saber: 2 caminhonetes (deslocamento de equipes técnicas e pequenas cargas), 2 caminhões 3/4 com grade baixa (apoio operacional a frentes de trabalho), 2 caminhões tanque toco – ~8.000 L (abastecimento de água e suporte a serviços que exigem transporte de líquidos) e 2 caminhões trucados caçamba/basculantes (remoção de materiais, resíduos e apoio a obras). O conjunto atende tanto à mobilidade de pessoal quanto à logística de materiais e insumos, reduzindo retrabalhos e paradas por indisponibilidade de equipamentos.

O Gabinete do Prefeito requer meios para agendas institucionais, recepção de autoridades, visitas técnicas e atos de representação. Para garantir previsibilidade e segurança dos deslocamentos oficiais, prevê-se 3 veículos, sendo 2 caminhonetes (versatilidade e acesso a diferentes vias) e 1 camioneta executiva (compromissos protocolares e de representação). Essa dotação assegura o cumprimento de agendas estratégicas sem interferir na operacionalidade das demais secretarias.

A presente contratação decorre, portanto, de uma demanda crítica por veículos e equipamentos especializados, essenciais para assegurar eficiência operacional, segurança e continuidade dos serviços públicos. A insuficiência de frota própria tem gerado entraves logísticos, aumento de custos com manutenções corretivas e comprometimento da efetividade das ações governamentais. Diante desse cenário, a contratação proposta — lastreada no quantitativo global de 70 veículos e em sua distribuição por secretaria e por tipo, como exposto — revela-se indispensável para



viabilizar o pleno cumprimento das atribuições do Poder Público, alinhando-se às diretrizes de modernização, economicidade e efetividade da gestão. Trata-se de providência coerente com os princípios constitucionais da Administração Pública (especialmente eficiência, economicidade e supremacia do interesse coletivo), assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos e melhoria mensurável na qualidade dos serviços prestados à população.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

Conforme determinação legal, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), quando este for elaborado, redação facultativa conforme o art. 12, inciso VII da Lei 14.133.

Mesmo inexistindo o referido documento no Município de Marco, a contratação proposta está plenamente alinhada com as necessidades e prioridades das Secretarias de Saúde; Educação, Cultura e Desporto; Infraestrutura; e do Gabinete do Prefeito, estando em consonância também com as leis orçamentárias vigentes. Verificou-se que já existia uma contratação anterior para o mesmo objeto, qual seja, a locação de veículos. Assim, a continuidade da prestação de serviços de locação se mostra essencial para o adequado desempenho das atividades dessas secretarias.

O planejamento atual da Administração reconhece a importância estratégica de manter essa contratação, garantindo a operacionalidade da frota de veículos, a conformidade legal, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados, assegurando o bom funcionamento das secretarias e a efetividade das políticas públicas municipais.

5. Requisitos da Contratação

Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e manutenção inclusos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias do Município de Marco, os seguintes requisitos deverão ser observados:

ITEM	OBJETO	REQUISITOS
1	VEÍCULO DE PASSEIO	Ano de fabricação: 10 anos
		Combustível: gasolina/etanol
		Direção: hidráulica ou superior
		Ar condicionado integrado
		Capacidade: 05 (cinco) ocupantes
		Livre de quilometragem
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	Ano de fabricação: 10 anos
		Combustível: diesel
		Direção: hidráulica ou superior



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



		Ar condicionado integrado Tração 4x4, transmissão manual ou automática. Capacidade: 05 (cinco) ocupantes Livre de quilometragem
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETA	Ano de fabricação: 10 anos Combustível: diesel Direção: hidráulica ou superior Ar condicionado integrado Tração 4x4, transmissão manual ou automática. Capacidade: 07 (sete) ocupantes Livre de quilometragem
4	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM BAÚ	Bom estado de conservação Combustível: diesel Direção: hidráulica ou superior Tração traseira, transmissão manual ou automática. 02 (dois) eixos Capacidade: 03 (três) ocupantes Livre de quilometragem
5	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM GRADE BAIXA	Bom estado de conservação Combustível: diesel Transmissão manual ou automática Livre de quilometragem
6	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE TOCO COM TANQUE- CISTERNA	Bom estado de conservação Combustível: diesel Transmissão manual ou automática Capacidade mínima: 8.000L (oito mil litros) Uso exclusivamente para transporte de água potável Disponer de bomba adequada para funções de captação e escoamento de água Livre de quilometragem
7	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUNCADO COM CAÇAMBA BASCULANTE	Bom estado de conservação Combustível: diesel Transmissão manual ou automática Caçamba basculante com capacidade mínima de 12M³ (doze metros cúbicos) Livre de quilometragem
8	VEÍCULO TIPO MINIVAN	Ano de fabricação: 10 anos Combustível: gasolina/etanol Ar condicionado integrado Direção hidráulica ou superior Capacidade: 07 (sete) ocupantes Livre de quilometragem
9	VEÍCULO TIPO VAN	Bom estado de conservação Combustível: diesel Ar condicionado integrado Direção hidráulica ou superior Capacidade: 16 (dezesesseis) lugares Livre de quilometragem
10	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS	Bom estado de conservação Combustível: diesel



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



11	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE	Ar condicionado integrado
		Tração traseira, transmissão manual ou automática.
		Bancada reclinável
		Direção hidráulica ou superior
		Capacidade: 26 (vinte e seis) lugares
		Livre de quilometragem
		Bom estado de conservação
		Combustível: diesel
		Porta lateral com preparo para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
		Ar condicionado integrado
		Tração traseira, transmissão manual ou automática.
		Bancada reclinável
		Direção hidráulica ou superior
		Capacidade: 26 (vinte e seis) lugares
		Livre de quilometragem

Após a definição dos requisitos técnicos mínimos para cada tipo de veículo a ser disponibilizado em regime de locação, faz-se necessário estabelecer as condições gerais que deverão ser observadas pela empresa contratada, a fim de assegurar a plena operacionalidade da frota, a continuidade dos serviços e a regularidade da execução contratual. Tais exigências abrangem a responsabilidade da contratada quanto aos encargos legais, à manutenção preventiva e corretiva, ao abastecimento, à disponibilização de motoristas habilitados, bem como ao atendimento imediato de eventuais ocorrências ou solicitações do Contratante, garantindo, assim, a eficiência, a segurança e a qualidade na prestação dos serviços, senão vejamos:

5.1. Encargos e Documentação:

- Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, tais como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento.
- Manter toda a documentação dos veículos atualizada e em ordem, garantindo a regularidade para circulação.

5.2. Manutenção e Conservação:

- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, incluindo abastecimento, troca de óleo, reparos mecânicos e manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendações do fabricante.
- Realizar serviços de funilaria, lubrificação, substituição de pneus e peças desgastadas, garantindo que os veículos estejam sempre em perfeito estado de operação.

5.3. Requisitos Técnicos Mínimos



- Condições do veículo: Todos os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, revisados, com inspeção veicular válida e com documentação regularizada.
- Seguros: Todos os veículos deverão contar com seguro obrigatório (DPVAT).
- Acessórios e equipamentos: Todos os veículos deverão conter itens obrigatórios: extintor, triângulo, estepe, macaco, cinto de segurança em perfeitas condições. Veículos destinados ao transporte de passageiros devem atender às normas do CONTRAN.

5.4. Motorista:

- Disponibilizar motorista habilitado e treinado para conduzir os veículos locados, durante toda a execução dos serviços, garantindo segurança e pontualidade nos deslocamentos.

5.5. Responsabilidade Civil:

- Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- Esta responsabilidade não será excluída ou reduzida pela fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

5.6. Comunicação e Atendimento:

- Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.
- Prestar esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações relacionadas aos serviços prestados.

5.7. Sustentabilidade e Qualidade do Serviço

- Sustentabilidade Ambiental:
 - o Redução da emissão de poluentes atmosféricos e ruídos, por meio da manutenção contínua e da exigência de veículos em bom estado de conservação.
 - o Contribuição para a preservação do meio ambiente urbano, com frota padronizada, adequada ao porte das vias e às necessidades do Município.
 - o Incentivo ao uso racional dos recursos naturais, com a previsão de substituição preventiva de peças e acessórios, evitando desperdícios e descartes prematuros.
- Sustentabilidade Social
 - o Garantia de transporte seguro, digno e confortável aos passageiros, abrangendo servidores, equipes técnicas e a população em geral.
 - o Promoção da acessibilidade e inclusão, especialmente nos veículos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
 - o Valorização da segurança do trabalho, mediante disponibilização de veículos em condições adequadas de uso e devidamente sinalizados.



- Sustentabilidade Econômica
 - o Otimização do uso de recursos públicos, com a eliminação de contratações emergenciais e a redução de custos indiretos decorrentes de falhas mecânicas ou paradas operacionais.
 - o Padronização e modernização da frota, permitindo melhor controle, gestão e planejamento dos serviços públicos.
 - o Prevenção de prejuízos financeiros e logísticos, assegurando continuidade na execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

Esses requisitos têm como objetivo de garantindo clareza e objetividade na contratação, atenda plenamente às necessidades operacionais e estratégicas do município, assegurando eficiência, qualidade e segurança na prestação dos serviços de locação.

6. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base em uma análise detalhada dos contratos e aditivos firmados anteriormente para o mesmo objeto, bem como nas demandas históricas de utilização da frota, no aumento das atividades operacionais do Município e nas necessidades específicas e crescentes das operações em curso. Tal levantamento foi essencial para identificar a real dimensão da frota necessária, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Ressalte-se que o Pregão Eletrônico nº 022/2021 foi realizado anteriormente e permaneceu vigente até o presente ano, com 06 Atas de Registro de Preços que previam a locação dos seguintes veículos: 24 (vinte e quatro) veículos tipo hatch, 12 (doze) pick-ups (cabine simples e dupla), 2 (dois) caminhões com capacidade mínima de 3,5 toneladas, 2 (dois) caminhões baú, 3 (três) caminhões-tanque, 1 (uma) minivan, 2 (duas) vans e 1 (um) micro-ônibus. No entanto, considerando a expansão das demandas administrativas, de mobilidade logística e de suporte às operações de infraestrutura, foi projetada a necessidade de ampliação do escopo de locação para incluir novos equipamentos.

No corrente ano, buscou-se a realização de uma nova licitação para atualização do quantitativo e das tipologias de veículos. Contudo, essa licitação foi posteriormente anulada, o que motivou a realização de um novo estudo técnico preliminar, mais abrangente e atualizado, visando atender às necessidades atuais da Administração Municipal.

No levantamento atualizado, verificou-se a necessidade de ampliação tanto do número de veículos quanto da diversidade de categorias, considerando o aumento das demandas administrativas e operacionais.

Dessa forma, apresentam-se a seguir os itens e respectivas quantidades de veículos estimados, organizados por tipologia. Ressalta-se que a contratação será mensurada em períodos mensais, de modo que os quantitativos indicados



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



correspondem à quantidade de veículos a serem disponibilizados por mês durante toda a vigência contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. VEÍCULOS	UND	QUANT
1	VEÍCULO DE PASSEIO, A GASOLINA/ETANOL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	34	MÊS	12
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, A DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO 4X4, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	15	MÊS	12
3	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, A DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO 4X4, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	1	MÊS	12
4	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM BAÚ, A DIESEL, 02 (DUAS) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO TRASEIRA, 02 (DOIS) EIXOS, CAMBIO MANUAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	2	MÊS	12



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



5	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM GRADE BAIXA, A DIESEL, COM 02 (DUAS) PORTAS, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	2	MÊS	12
6	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE TOCO, COM TANQUE-CISTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000L (OITO MIL LITROS), USO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, SEM VAZAMENTOS, DISPOR DE MOTOR BOMBA ADEQUADA PARA AS FUNÇÕES DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, A DIESEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (VEÍCULO E TANQUE-CISTERNA), LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA C, D OU E, E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO.	2	MÊS	12
7	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO, COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3 (DOZE METROS CÚBICOS), A DIESEL, COM 02 (DUAS) PORTAS, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA D OU E, E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO.	2	MÊS	12
8	VEÍCULO TIPO MINIVAN, A GASOLINA/ETANOL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	4	MÊS	12



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



9	VEÍCULO TIPO VAN, A DIESEL COM 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO INTEGRADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	4	MÊS	12
10	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM 26 (VINTE E SEIS) LUGARES, A DIESEL, 01 (UMA) PORTA, TRAÇÃO TRASEIRA, CÂMBIO MANUAL, BANCADA RECLINÁVEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	5	MÊS	12
11	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM 26 (VINTE E SEIS) LUGARES, A DIESEL, COM PORTA LATERAL COM PREPARO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, TRAÇÃO TRASEIRA, CÂMBIO MANUAL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	2	MÊS	12

Assim, esses quantitativos foram embasados em informações concretas e projeções objetivas, com buscas na definição das condições de locação ao longo do período contratual. O planejamento busca garantir que as necessidades do Município sejam plenamente atendidas, com eficiência, economicidade e qualidade.

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução

O levantamento de mercado contemplou contratações similares registradas no PNCP e proposta formal da empresa Ágil Locações Ltda, que já possui contrato com a Administração. A inclusão dessa proposta atende ao art. 23, §1º, incisos II e IV da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os valores estimados reflitam a realidade de mercado e as condições regionais.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



o Alternativas Possíveis

a) Aquisição Direta de Veículos

Consiste na compra da frota pelo Município, com inclusão de todos os custos decorrentes da posse, manutenção e gestão.

Vantagens:

- Propriedade plena: os veículos passam a ser bens patrimoniais do Município, podendo ser utilizados sem restrições contratuais.
- Controle total: a Administração detém controle direto sobre o uso, manutenção e substituição da frota.
- Valorização patrimonial: os veículos são ativos permanentes, o que pode ser relevante para balanços contábeis e planejamento de longo prazo.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial: aquisição exige desembolso elevado de recursos próprios ou financiamento, impactando o orçamento municipal.
- Custos de manutenção e operação: a Administração passa a arcar com despesas de seguro, manutenção preventiva e corretiva, taxas e impostos.
- Risco de obsolescência: veículos depreciam rapidamente e podem tornar-se inadequados em pouco tempo, exigindo reposição ou alienação futura.
- Gestão operacional complexa: requer estrutura própria para gerenciamento da frota, motoristas, manutenção e controle de uso.

b) Locação de Veículos junto a Empresa Especializada

Consiste na contratação de frota já disponível, fornecida por empresa terceirizada, incluindo manutenção, seguro, abastecimento e, quando necessário, motoristas.

Vantagens:

- Flexibilidade e rapidez: possibilidade de ajuste da frota de acordo com a demanda mensal, sem necessidade de investimento inicial elevado.
- Redução de encargos operacionais: manutenção, seguro obrigatório e IPVA ficam a cargo da contratada, simplificando a gestão municipal.
- Sustentabilidade e atualização tecnológica: a empresa fornecedora substitui veículos quando necessário, garantindo frota atualizada e em bom estado de conservação.
- Segurança e conformidade: contratação inclui motoristas habilitados, treinamento e cumprimento das normas de trânsito e segurança.

Desvantagens:

- Dependência da contratada: a prestação dos serviços está condicionada à execução do contrato e à performance da empresa fornecedora.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



- Limitações contratuais: ajustes na frota podem depender de termos contratuais e prazos de fornecimento.
- Custo contínuo: embora evite investimento inicial, a locação representa custo mensal constante, devendo ser bem dimensionada para evitar gastos excessivos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO
1	VEÍCULO DE PASSEIO, A GASOLINA/ETANOL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Crato/CE – Id da Contratação PNCP: 07954480000179-1-006867/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/6867	Local: Apuiarés/CE Id contratação PNCP: 07438468000101-1-000018/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07438468000101/2025/18
		Valor Unitário Homologado: 95.500,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 6.200,00
		Local: Itapiúna/CE – Id da Contratação PNCP: 07387509000188-1-000027/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07387509000188/2025/27	Local: Limoeiro do Norte/CE Id da Contratação PNCP: 07891674000172-1-000037/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2025/37
		Valor Unitário Homologado: 84.700,00	Valor Unitário Estimado: 6.110,17
		Local: Tabuleiro do Norte/CE- Id da Contratação PNCP: 07891682000119-1-000054/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891682000119/2025/54	Local: Itapipoca/CE – Id contratação PNCP: 07623077000167-1-000001/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07623077000167/2025/1
		Valor Unitário Homologado: R\$ 95.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 6.890,00
			Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 7.300,00
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, A DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO 4X4, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, LEGALIZADO PELO	Local: Quiterianópolis/CE- Id contratação PNCP: 07551179000114-1-000009/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07551179000114/2025/9 Valor Unitário Homologado: R\$ 269.000,00	Local: Limoeiro do Norte/CE - Id da Contratação PNCP: 07891674000172-1-000037/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2025/37 Valor Unitário Estimado: R\$ 14.600,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



	DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Marco/CE - Id contratação PNCP: 07566516000147-1-000041/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07566516000147/2025/41	Local: São Gonçalo do Amarante/CE- Id contratação PNCP: 35004696000109-1-000016/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/35004696000109/2025/16
		Valor Unitário Homologado: R\$ 302.400,00	Valor unitário homologado: R\$ 14.150,00
		Local: Tabuleiro do Norte/CE - Id contratação PNCP: 07891682000119-1-000054/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891682000119/2025/54	Local: Campos Sales/CE - Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109
3	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, A DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO 4X4, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Valor Unitário Homologado: R\$ 299.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 13.600,00
		Hilux SW4 SRX 4x4 2.8 TDI 16V Dies. Aut. Site Tabela FIP: https://veiculos.fipe.org.br/	Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 15.000,00
		Valor Anunciado: R\$ 399.280,00	
		Pajero Sport HPE 2.4 4x4 Diesel Aut. Site Tabela FIP: https://veiculos.fipe.org.br/	
		Valor Anunciado: R\$ 354.450,00	Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 16.500,00
		TRAILBLAZER PREMIER 2.8 TB Diesel Aut. Site Tabela FIP: https://veiculos.fipe.org.br/	
		Valor Anunciado: R\$ 352.679,00	
4	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM BAÚ, A DIESEL, 02 (DUAS) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, TRACÇÃO TRASEIRA, 02 (DOIS) EIXOS, CAMBIO	Local: Mauriti/CE – Id contratação PNCP: 07655269000155-1-000086/2024 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07655269000155/2024/86	Local: Limoeiro do Norte – Id contratação PNCP: 07891674000172-1-000037/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2025/37



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



	MANUAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Valor unitário homologado: R\$ 359.600,00	Valor unitário homologado: R\$ 14.950,00/Mês
		Local: Uruburetama/CE- Id contratação PNCP: 07623069000110-1-000044/2024 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07623069000110/2024/4	Local: Campos Sales/CE- Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109
		Valor unitário homologado: R\$ 384.900,00	Valor unitário homologado: R\$ 8.500,00
			Local: Itapipoca/CE Id contratação PNCP: 07623077000167-1-000001/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109 Valor unitário homologado: R\$ 16.490,00 Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 15.000,00
5	VEICULO TIPO CAMINHÃO TRÊS QUARTOS, COM GRADE BAIXA, A DIESEL, COM 02 (DUAS) PORTAS, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Pombal/PB Nº do Processo: 63/2025 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pb/prefeitura-municipal-de-pombal-1578/pe-63-2025-2025-404887	Local: Limoeiro do Norte/CE Id contratação PNCP: 07891674000172-1-000037/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2025/37
		Valor unitário homologado: R\$ 322.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 13.700,00
		Local: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER Nº do Processo: 17/2025 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/consorcio-intermunicipal-de-desenvolvimento-regional-conder-1387/rpe-17-2025-2025-395452	Local: MONTE ALEGRE – Id da Contratação no PCP- 401757-3083 Nº do Processo: 008/2025 Link da contratação: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-monte-alegre-2711/rpe-008-2025-2025-401757
		Valor unitário Homologado: R\$ 304.500,00	Valor unitário Homologado: R\$ 29.450,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



			Local: Aracoiaba/CE – Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07387392000132/2025/21
			Valor unitário Homologado: R\$ 10.875,00 Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 15.000,00
6	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE TOCO, COM TANQUE-CISTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000L (OITO MIL LITROS), USO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, SEM VAZAMENTOS, DISPOR DE MOTOR BOMBA ADEQUADA PARA AS FUNÇÕES DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, A DIESEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (VEÍCULO E TANQUE-CISTERNA), LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA C, D OU E, E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO.	Local: Santana da Paraíba/SP Nº do Processo: 089/2025 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/prefeitura-municipal-de-santana-de-parnaiba-1139/pe-089-2025-2025-388974	Local: Aracoiaba/CE – Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109
		Valor unitário homologado: R\$ 600.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 12.000,00
		Local: Barra de São Miguel/PB Nº do Processo: 007/2025 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pb/prefeitura-municipal-de-barra-de-sao-miguel-2391/pe-00007-2025-2025-391200	Local: Acopiara/CE - Id contratação PNCP: 07847379000119-1-000053/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07847379000119/2025/40
		Valor unitário homologado: R\$ 466.500,00	Valor unitário homologado: R\$ 17.500,00
			Local: Milhã/CE – Id contratação PNCP: 06741565000106-1-000015/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/06741565000106/2025/15
			Valor unitário homologado: R\$ 14.140,00 Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

7	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO, COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3 (DOZE METROS CÚBICOS), A DIESEL, COM 02 (DUAS) PORTAS, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTICO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; COM OPERADOR HABILITADO EM CATEGORIA D OU E, E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO.	Local: Morrinhos/CE- Id contratação PNCP: 07566920000110-1-000014/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07566920000110/2025/14	Local: Campos Sales/CE- Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109
		Valor Unitário Homologado: R\$ 565.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 14.100,00
		Local: Edealina/GO- Id contratação PNCP: 24852618000148-1-000006/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/24852618000148/2025/	Local: Acaraú/CE- Id contratação PNCP: 07547821000191-1-000023/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2025/23
		Valor Unitário Homologado: R\$ 918.333,33	Valor unitário homologado: R\$ 14.000,00
8	VEÍCULO TIPO MINIVAN, A GASOLINA/ETANOL, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Forquilha/CE- Id contratação PNCP: 07673106000103-1-000041/2024 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07673106000103/2024/41	Local: Acopiara/CE – Id contratação PNCP: 07847379000119-1-000053/2025 Link da Contratação no PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas
		Valor unitário homologado: R\$ 141.000,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 26.000,00
		Local: Banabuiú/CE- Id contratação PNCP: 23444672000191-1-000027/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/23444672000191/2025/27	Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 17.500,00
		Valor Unitário Homologado:	Local: Jaguaruana/CE- Id contratação PNCP: 07615750000117-1-000035/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07615750000117/2025/35
		Local: São Gonçalo do Amarante/CE- Id contratação PNCP: 35004696000109-1-000016/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/35004696000109/2025/16	Valor Homologado por unidade: R\$ 8.000,00
		Valor Unitário Homologado:	Local: São Gonçalo do Amarante/CE- Id contratação PNCP: 35004696000109-1-000016/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/35004696000109/2025/16
		Valor Unitário Homologado:	Valor Unitário Homologado: R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



		R\$ 152.215,00	
		Local: Pique Carneiro/CE- Id contratação PNCP: 07738057000131-1- 000137/2024 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07738057000131/2024/137 Valor unitário homologado: R\$ 136.490,00	Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 14.300,00
		Local: Itaituba/PA Id contratação PNCP: 05138730000177-1-000001/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/05138730000177/2025/1 Valor unitário homologado: R\$ 677.000,00	Local: Campos Sales/CE- Id contratação PNCP: 07416704000199-1-000109/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07416704000199/2025/109 Valor unitário homologado: R\$ 17.900,00
9	VEÍCULO TIPO VAN, A DIESEL COM 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO INTEGRADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Bequimão/MA Id contratação PNCP: 41611716000102-1-000003/202 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/41611716000102/2025/3 Valor unitário homologado: R\$ 551.912,59	Local: Limoeiro do Norte/CE - Id contratação PNCP: 07891674000172-1-000037/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2025/37 Valor unitário homologado: R\$ 19.900,00
			Local: Baixo/CE- Id contratação PNCP: 07520224000173-1-000023/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07520224000173/2025/23 Valor unitário homologado: R\$ 12.000,00
			Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 16.500,00
10	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM 26 (VINTE E SEIS) LUGARES, A DIESEL, 01 (UMA) PORTA, TRACÇÃO TRASEIRA, CÂMBIO MANUAL, BANCADA	Local: Governador Jorge Teixeira/RO Id contratação PNCP: 11502951000185-1-000021/2025 Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/11502951000185/2025/21	Local: Camocim/CE- Id contratação PNCP: 07660350000123-1-000019/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/07660350000123/2025/19



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

	RECLINÁVEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	https://pncp.gov.br/app/editais/11502951000185/2025/21	ais/07660350000123/2025/19
		Valor unitário homologado: R\$ 919.000,00	Valor unitário homologado: R\$ 16.800,00
			Local: Barra de Santana/PB Nº do Processo: 009/2025 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pb/prefeitura-municipal-de-barra-de-santana-2159/pe-00009-2025-2025-367003
			Valor unitário homologado: R\$ 8.190,00
11	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM 26 (VINTE E SEIS) LUGARES, A DIESEL, COM PORTA LATERAL COM PREPARO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, TRACÇÃO TRASEIRA, CÂMBIO MANUAL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEGALIZADO PELO DETRAN, COM ESTEPE E DEMAIS COMPONENTES DE SEGURANÇA EM ÓTIMO FUNCIONAMENTO, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	Local: Costa Rica/MS Nº do Processo: 1.602/2024 Link da contratação no PCP: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ms/prefeitura-municipal-de-costa-rica-21/pe-1602-2024-2024-341382	
		Valor unitário homologado: R\$ 712.000,00	
		Local: CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS Id contratação PNCP: 01243423000103-1-000007/2025 Link da Contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/01243423000103/2025/7	
		Valor unitário homologado: R\$ 614.544,20	Proposta Ágil Locações Ltda, CNPJ 31.557.262/0001-85 Valor unitário: R\$ 21.150,00

o Justificativa da Escolha da Locação



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



A comparação entre aquisição e locação de veículos foi realizada a partir de valores homologados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de cotações extraídas de tabelas de referência como a FIPE e da proposta formal apresentada pela empresa Ágil Locações Ltda (CNPJ nº 31.557.262/0001-85), acrescidos da consideração dos custos trabalhistas previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. Essa análise demonstrou que a locação constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o ponto de vista econômico quanto operacional.

A aquisição de veículos demandaria elevados desembolsos iniciais – variando de R\$ 91.733,00 para veículos de passeio até R\$ 918.333,00 para caminhões pesados – além de custos permanentes de manutenção, depreciação e encargos com pessoal. Já a locação apresenta valores mensais inferiores, englobando motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro, IPVA e reposição imediata em caso de falhas, transferindo ao contratado os riscos de indisponibilidade e custos imprevisíveis.

Análise de curto prazo (1º ano):

Especificação	Aquisição média (R\$)	Locação média – 12 meses (R\$)	Diferença (R\$)	Mais vantajoso
Veículo de passeio (5 lugares)	91.733,33	79.500,51	12.232,82	Locação
Caminhonete 4x4 diesel	290.133,33	172.050,00	118.083,33	Locação
Camioneta 7 lugares diesel	368.803,00	198.000,00	170.803,00	Locação
Caminhão ¾ baú	372.250,00	164.820,00	207.430,00	Locação
Caminhão ¾ grade baixa	313.250,00	207.075,00	106.175,00	Locação
Caminhão tanque toco (8.000L)	533.250,00	178.920,00	353.330,00	Locação
Caminhão trucado basculante	741.666,67	214.800,00	526.866,67	Locação
Minivan 7 lugares flex	143.901,67	137.199,96	6.701,71	Locação
Van 16 lugares diesel	614.956,43	198.900,00	416.056,43	Locação
Micro-ônibus 26 lugares	815.772,10	181.160,04	634.611,96	Locação
Micro-ônibus 26 lugares acessível	663.272,10	253.800,00	409.472,10	Locação

Assim, no primeiro ano de utilização, a locação gera economias relevantes em todos os tipos de veículos analisados, com variação de aproximadamente R\$ 9 mil em veículos leves até mais de R\$ 635 mil em veículos de grande porte, confirmando a superioridade econômica e operacional da locação.

Quando se observa apenas o primeiro ano de uso, a locação já demonstra vantagens importantes para a Administração, especialmente por reduzir o desembolso imediato e assegurar a disponibilidade da frota. Porém, a avaliação de uma contratação precisa também considerar o horizonte de cinco anos, que é o tempo médio em que veículos costumam gerar custos significativos de manutenção, depreciação e



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

substituição.

Se a opção fosse pela aquisição, o Município teria de arcar não apenas com o alto valor inicial de compra, mas também com despesas contínuas de manutenção, seguro, pneus e demais insumos, além da contratação e do pagamento dos motoristas, com todos os encargos trabalhistas previstos em convenção coletiva. Ao final de cinco anos, mesmo que parte do investimento pudesse ser recuperada na revenda dos veículos, a frota estaria depreciada e exigiria renovação, criando novamente a necessidade de alto desembolso.

Na locação, ao contrário, os custos permanecem estáveis e previsíveis. O valor mensal já engloba motorista, manutenção corretiva e preventiva, seguro, IPVA e reposição imediata em caso de falhas. Isso significa que, ao longo de cinco anos, o Município paga um valor fixo, sem surpresas orçamentárias, e tem sempre à disposição uma frota em boas condições de uso, sem precisar lidar com paradas prolongadas ou perda de eficiência.

A análise dos números médios coletados mostra que, em veículos pesados e de transporte coletivo, como caminhões e micro-ônibus, a locação se revela mais econômica que a aquisição já no horizonte de cinco anos. Para veículos leves – como carros de passeio, caminhonetes e minivans – a aquisição, à primeira vista, pode parecer mais barata. No entanto, quando se incluem na conta os custos trabalhistas com motoristas, o risco de indisponibilidade e as despesas imprevisíveis de manutenção, a locação se mostra igualmente mais vantajosa, pois transfere esses encargos para o contratado e assegura maior tranquilidade administrativa.

Em síntese, a avaliação de longo prazo reforça a escolha pela locação como a alternativa mais racional e eficiente para a Administração Pública. Enquanto a aquisição exige grandes investimentos iniciais e gera custos crescentes ao longo do tempo, a locação garante valores previsíveis, disponibilidade plena da frota, menor risco operacional e liberação da estrutura administrativa para outras atividades. Dessa forma, a contratação por locação está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A formação do valor estimado para a contratação de locação de veículos foi realizada a partir de uma pesquisa ampla, que considerou não apenas registros de contratações homologadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mas também a proposta formal da empresa Ágil Locações Ltda (CNPJ 31.557.262/0001-85). A escolha por incluir a Ágil justifica-se tanto pelo fato de se tratar de empresa tradicional no setor quanto pelo histórico de contratações anteriores com o Município, o que confere maior segurança às estimativas.

O procedimento está em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado e pode ser obtido mediante combinação de bases públicas, contratações similares e propostas formais de fornecedores. Assim, o cálculo da média buscou



garantir equilíbrio entre dados oficiais e cotações efetivamente disponíveis, compondo uma referência realista para a Administração.

Item	Especificação	Valor médio de locação (R\$/mês)
1	Veículo de passeio, 5 lugares	6.625,04
2	Caminhonete 4x4, diesel	14.337,50
3	Camioneta 7 lugares, diesel	16.500,00
4	Caminhão ¾ baú	13.735,00
5	Caminhão ¾ grade baixa	17.256,25
6	Caminhão tanque toco (8.000L)	14.910,00
7	Caminhão trucado basculante	17.900,00
8	Minivan 7 lugares	11.433,33
9	Van 16 lugares, diesel	16.575,00
10	Micro-ônibus 26 lugares	15.096,67
11	Micro-ônibus 26 lugares acessível	21.150,00

A análise demonstra que os valores médios consolidados se mantêm dentro de uma faixa de razoabilidade quando comparados ao mercado regional e nacional, refletindo com fidelidade a realidade contratual praticada. O uso da proposta da Ágil como parte integrante da cesta de preços assegura a cobertura de todos os itens e evita lacunas no planejamento, sem comprometer a isonomia e a economicidade do processo.

Além disso, deve-se considerar que a locação apresenta vantagens qualitativas em relação à aquisição, como a inclusão de motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro, IPVA e reposição imediata de veículos em caso de falha, transferindo riscos para o contratado e garantindo previsibilidade orçamentária. Dessa forma, a metodologia adotada não apenas atende aos requisitos legais, mas também comprova a vantajosidade da contratação por locação para o Município.

9. Descrição da Solução como um todo

A solução concebida para atender às necessidades do Município de Marco consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e manutenção inclusos, destinados ao suporte das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais. A contratação contempla diferentes tipologias de veículos — desde automóveis de passeio até caminhões, vans, micro-ônibus e veículos adaptados — de forma a assegurar que cada secretaria disponha dos meios de transporte adequados às suas atribuições institucionais.

Na Secretaria de Saúde, os veículos garantirão o deslocamento de profissionais até unidades de atendimento, comunidades e situações emergenciais. Já a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto contará com meios de transporte para apoiar atividades pedagógicas, eventos culturais e esportivos, bem como formações de servidores. No âmbito da Secretaria de Infraestrutura, a frota dará suporte ao acompanhamento de obras, fiscalização de contratos e monitoramento de frentes de trabalho. O Gabinete do Prefeito utilizará veículos para visitas técnicas, recepção de autoridades e compromissos institucionais.



A solução adotada privilegia a economicidade e a eficiência, optando pela locação em vez da aquisição de frota própria, o que reduz gastos com depreciação, seguros, manutenção corretiva e reposição de veículos. A contratação garante ainda cobertura de toda a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de motoristas habilitados e capacitados, assegurando qualidade, segurança e continuidade do serviço.

O modelo de contratação escolhido prevê a disponibilização de veículos em regime mensal, com quantitativos ajustados às demandas específicas de cada secretaria, conforme levantamento de uso histórico e projeções administrativas. Além disso, a empresa contratada assumirá todas as responsabilidades relativas à documentação, encargos, seguros e assistência técnica, preservando a regularidade e a confiabilidade da frota.

Assim, a solução proposta se estrutura como um conjunto integrado de serviços que garante mobilidade institucional, eficiência logística e suporte operacional às políticas públicas municipais. Essa abordagem reflete o compromisso da Administração com a boa gestão dos recursos públicos, a modernização dos meios de transporte e a oferta de serviços de qualidade à população, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e supremacia do interesse público.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A opção pelo parcelamento do objeto revela-se medida indispensável para assegurar que a contratação atenda de forma eficiente e proporcional às demandas da Administração Pública Municipal. Considerando que as necessidades de transporte abrangem diferentes secretarias, com perfis de utilização distintos e volumes variáveis de deslocamentos, a divisão do objeto por lotes possibilita uma melhor adequação da frota às finalidades específicas de cada área administrativa.

Não apenas a segmentação por tipologia de veículos (hatch, pick-up, caminhão, van, micro-ônibus etc.) é necessária, como também se justifica a previsão de parcelamento dentro de cada lote, de modo que seja possível contratar quantitativos proporcionais às necessidades de cada secretaria, sem impor a obrigatoriedade de adjudicação integral de todos os veículos a um único fornecedor.

Esse modelo de estruturação amplia significativamente o rol de potenciais contratados, permitindo a participação não apenas de empresas de grande ou médio porte, mas também de pessoas físicas que atuam no ramo de locação de veículos, promovendo a efetiva democratização do certame. Dessa forma, garante-se maior competitividade, evita-se a concentração de mercado e amplia-se a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A medida encontra respaldo no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, salvo comprovada inviabilidade. Soma-se a isso o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual "é obrigatória a adjudicação por item quando o objeto for divisível, salvo



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

comprovada perda de economia de escala ou prejuízo à execução do objeto". Tal orientação reforça que a Administração deve promover o fracionamento do objeto de forma racional, sempre que isso se mostrar compatível com a natureza do serviço e vantajoso sob o ponto de vista técnico e econômico.

Assim, o parcelamento do objeto, inclusive dentro dos lotes, mostra-se técnica e economicamente vantajoso, pois além de ampliar a participação de empresas e pessoas físicas, favorece a adequação dos quantitativos de veículos às necessidades setoriais, aumenta a competitividade do certame e assegura maior economicidade e eficiência da gestão pública.

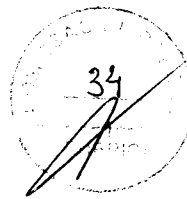
10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Em termos de economicidade, a locação de veículos evita a necessidade de altos investimentos para aquisição de frota própria, bem como elimina custos recorrentes de manutenção, depreciação e substituição de ativos, os quais seriam inevitáveis na hipótese de compra direta. Além disso, reduz-se o dispêndio com estrutura física de oficinas, pessoal técnico especializado e aquisição de peças de reposição, já que tais responsabilidades são integralmente transferidas à contratada. A adoção de cláusulas que exijam a substituição imediata dos veículos em caso de falha minimiza o risco de interrupções dos serviços e previne gastos emergenciais adicionais. Também se obtém maior competitividade e melhores condições comerciais pela ampla participação de fornecedores aptos, favorecida pelo parcelamento do objeto em diferentes tipos de veículos, o que amplia a concorrência e permite melhores preços.

Em termos de aproveitamento dos recursos humanos, a locação permite que os servidores e gestores da Prefeitura de Marco concentrem seus esforços nas atividades finalísticas das secretarias municipais — como saúde, educação, infraestrutura, cultura e gestão administrativa — sem a sobrecarga de tarefas relacionadas à manutenção técnica da frota. Isso aumenta a produtividade institucional, reduz retrabalhos e elimina a necessidade de contratações emergenciais, proporcionando maior previsibilidade e tempo para o planejamento estratégico de médio e longo prazo.

No que se refere ao aproveitamento de recursos materiais e financeiros, a solução garante desembolso mensal previsível e proporcional ao uso real dos veículos, facilitando a execução orçamentária e a gestão financeira. Ademais, assegura a qualidade mínima da frota contratada mediante exigências técnicas prévias, além de eliminar a necessidade de futuros investimentos na aquisição de novos veículos ou no descarte de frota sucateada.

Sob a ótica da efetividade e do desenvolvimento sustentável, a contratação permitirá o uso racional da frota, evitando excesso ou má utilização de veículos, o que contribui para a preservação ambiental e a redução da poluição urbana. Além disso, a renovação periódica dos automóveis contratados assegura padrões mais elevados de eficiência energética, redução de emissões e menor impacto ambiental. Do ponto de vista social, a medida gera impacto positivo pela melhoria direta na prestação dos serviços públicos, com reflexos na qualidade de vida da população marcoense.



Como indicadores esperados, preveem-se: (i) percentual de disponibilidade mínima da frota em 95%; (ii) substituição de veículos em até 24 horas em caso de falha; (iii) redução integral das contratações emergenciais no setor de transporte; (iv) diminuição no tempo de resposta da Prefeitura às demandas logísticas e administrativas; e (v) redução no índice de paralisações de serviços por indisponibilidade de veículos.

Com a presente contratação, o Município de Marco/CE poderá operar com maior eficiência, assegurando a continuidade e a qualidade de suas atividades administrativas e setoriais. A economicidade será alcançada tanto pela redução de custos diretos quanto pela maximização do uso dos recursos disponíveis, promovendo melhor aproveitamento das equipes de trabalho e garantindo uma gestão pública mais eficiente, transparente e sustentável. Essa solução representa, portanto, um avanço significativo para a modernização administrativa e para a melhoria dos serviços prestados à população.

11. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, é fundamental que a Administração Pública esteja preparada para garantir a correta execução dos serviços a serem contratados. Para isso, é necessário planejar e estruturar uma série de ações que assegurem a fiscalização, o controle e o bom aproveitamento da frota locada.

Além da designação de pessoal qualificado para a gestão e fiscalização do contrato, é essencial realizar a verificação e eventual adequação da infraestrutura administrativa e logística do Município. Embora os veículos e motoristas sejam disponibilizados pela contratada, a Administração deve organizar-se para garantir rotinas de controle, registros de utilização e acompanhamento efetivo da execução contratual.

Também é importante aprimorar os procedimentos administrativos internos, estabelecer rotinas claras de acompanhamento e manter canais de comunicação eficientes com o fornecedor, garantindo rapidez na resolução de eventuais problemas e mantendo a qualidade dos serviços contratados.

A tabela a seguir detalha as principais providências que deverão ser adotadas para assegurar o sucesso da contratação e a efetividade dos resultados esperados:

Providência	Descrição
Formação da equipe de fiscalização e gestão contratual	Designação de servidores qualificados para acompanhar a execução, verificar a conformidade técnica dos veículos e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.
Organização logística e infraestrutura administrativa	Estruturação de rotinas de controle de uso da frota, definição de pontos de apoio e registro das demandas de transporte apresentadas pelas secretarias.
Planejamento orçamentário e financeiro	Confirmação da disponibilidade dos recursos para assegurar o pagamento pontual durante todo o período da locação, observando-se a programação orçamentária.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



	municipal.
Aprimoramento dos sistemas administrativos	Adequação dos procedimentos internos para monitorar a utilização dos veículos, registro de ocorrências, substituição em caso de falhas e controle documental.
Estabelecimento de rotinas e procedimentos internos	Desenvolvimento de protocolos claros para o acompanhamento da execução dos serviços, com relatórios periódicos e indicadores de desempenho (como disponibilidade da frota e tempo de substituição).
Criação de canais de comunicação ágeis com o fornecedor	Implementação de mecanismos formais de comunicação para atendimento rápido a ocorrências, solicitação de substituição de veículos e resolução de falhas, garantindo continuidade e qualidade dos serviços.

A adoção dessas providências preliminares representa etapa indispensável para assegurar a boa governança contratual, uma vez que possibilita à Administração do Município de Marco/CE atuar de forma preventiva e organizada, reduzindo riscos de falhas na execução e garantindo a aderência da contratada às exigências estabelecidas no edital e no contrato. Ao estruturar mecanismos adequados de fiscalização, comunicação e acompanhamento, a gestão pública assegura não apenas a eficiência e a economicidade da solução, mas também maior transparência, segurança jurídica e qualidade na prestação dos serviços de transporte que dão suporte às atividades administrativas e operacionais do Município.

12. Contratações Correlatas e Interdependentes

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem como objetivo identificar ajustes e integrações necessárias com outras aquisições realizadas, em andamento ou planejadas pelo Município de Marco/CE, que possam impactar a solução ora examinada ou por ela serem impactadas. Essa avaliação busca assegurar tratamento integrado, padronização e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

No caso específico da execução do contrato de locação de veículos, pela sua natureza e abrangência, demanda articulação com outras contratações correlatas e interdependentes, que possuem relação direta com a eficiência e a continuidade dos serviços a serem prestados.

O principal insumo necessário para o funcionamento da frota é o combustível, cuja aquisição continuará a ser realizada por meio de contratação própria do Município, garantindo o abastecimento regular e a plena utilização dos veículos. A previsão e o planejamento do consumo mensal, alinhados aos quantitativos estimados, são fundamentais para assegurar o uso adequado da frota e evitar interrupções.

Além do combustível, outras contratações podem ser consideradas acessórias ou interdependentes, como os serviços de monitoramento e rastreamento veicular, que possibilitam maior controle do uso da frota, aumento da segurança e otimização das rotas. Embora a manutenção preventiva e corretiva esteja incluída como obrigação da contratada, a Administração deve manter contratos de apoio em áreas complementares, como sistemas informatizados de gestão de frota, quando necessário, para fortalecer a fiscalização e o acompanhamento do desempenho contratual.



Assim, a correta articulação entre a contratação ora planejada e essas contratações correlatas é condição indispensável para a efetividade do objeto, garantindo que a frota esteja abastecida, controlada e permanentemente disponível para atender às demandas administrativas e operacionais do Município de Marco/CE.

13. Impactos Ambientais

A observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021, impõe à Administração a responsabilidade de considerar as dimensões econômica, social e ambiental em suas contratações. A execução do contrato de locação de veículos para o Município de Marco/CE pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, que demandam planejamento e medidas preventivas para garantir a sustentabilidade da operação. Entre os impactos potenciais, destaca-se a emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da utilização da frota, podendo afetar a qualidade do ar, sobretudo em áreas urbanas mais densas. Para mitigação desse efeito, serão exigidos veículos em bom estado de conservação, em conformidade com as normas de emissão veicular, com manutenção preventiva periódica e otimização das rotas, promovendo o uso eficiente de combustível e reduzindo o consumo energético.

Outro impacto relevante refere-se ao ruído gerado pelo tráfego da frota, principalmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde e zonas residenciais. A mitigação ocorrerá mediante a escolha de veículos com sistemas adequados de isolamento acústico e a adoção de planejamento de rotas e horários que minimizem a exposição sonora.

O consumo de recursos não renováveis, especialmente combustível e lubrificantes, também constitui um impacto a ser considerado. A Administração exigirá da contratada a utilização de veículos eficientes, controle da quilometragem e monitoramento do consumo de energia, promovendo a redução do gasto de recursos e estimulando práticas sustentáveis no uso da frota.

Adicionalmente, a manutenção e operação da frota podem gerar resíduos, como pneus, filtros e óleos lubrificantes, que, se não tratados adequadamente, representam risco ambiental. Para mitigar esses impactos, a contratada será obrigada a adotar práticas de logística reversa, assegurando o descarte correto, a reciclagem ou a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados.

A operação da frota também pode impactar a infraestrutura urbana e rural quando mal planejada, com deslocamentos desnecessários que aumentam o desgaste das vias. A mitigação será obtida por meio do planejamento eficiente das rotas, controle rigoroso da utilização dos veículos e gestão integrada da frota, reduzindo impactos sobre a infraestrutura e promovendo eficiência operacional.

Por fim, as medidas ambientais previstas na contratação refletem uma abordagem de sustentabilidade ampla, abrangendo aspectos econômicos, sociais e ecológicos. O controle do consumo de energia, a redução de emissões, a destinação adequada de resíduos e o uso racional da frota contribuem para a preservação ambiental, promovem práticas sustentáveis e asseguram que a frota locada apoie a



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Administração Municipal sem comprometer o equilíbrio ambiental e a qualidade dos serviços prestados à população.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

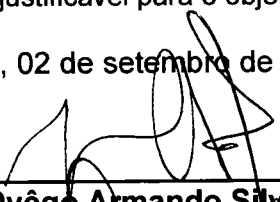
A contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinada ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município de Marco/CE mostra-se plenamente adequada aos objetivos propostos. O estudo técnico preliminar evidencia que a solução atende de forma eficiente à demanda crescente por transporte institucional, considerando a diversidade de veículos necessária, a disponibilização de motoristas pela contratada e a manutenção e encargos relacionados aos veículos sob sua responsabilidade, enquanto o abastecimento será realizado pela Administração Municipal. Essa configuração assegura previsibilidade de custos, desoneração da equipe interna e continuidade na prestação dos serviços.

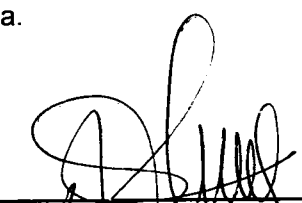
A opção pela locação se revela vantajosa frente à aquisição de frota própria, por permitir maior economicidade, eliminação de encargos com depreciação e gestão técnica, além de viabilizar flexibilidade para ajuste do quantitativo de veículos conforme as necessidades do Município. A estruturação do objeto em lotes e a possibilidade de adjudicação parcial atendem aos princípios da eficiência e da concorrência, em consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, garantindo que cada item divisível seja adjudicado de forma a maximizar a vantagem econômica sem comprometer a execução do objeto.

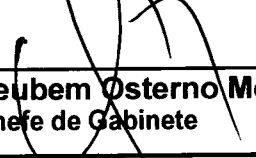
Além disso, o planejamento prévio adotado pela Administração, incluindo a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, a organização de procedimentos internos e a definição de rotinas de acompanhamento, assegura o acompanhamento adequado do contrato, a mitigação de riscos e a continuidade dos serviços. Os impactos ambientais identificados foram considerados e incorporadas medidas mitigadoras, promovendo sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no uso da frota.

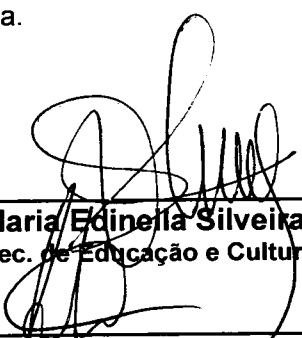
Diante disso, conclui-se que a contratação proposta atende integralmente às necessidades da Administração Municipal, garantindo eficiência operacional, economicidade, segurança, sustentabilidade e continuidade na prestação de serviços essenciais à população de Marco/CE, configurando solução adequada, vantajosa e plenamente justificável para o objeto a que se destina.

Marco - CE, 02 de setembro de 2025.


Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Saúde


Maria Edinella Silveira
Sec. de Educação e Cultura


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete


Alex Rios Silveira
Sec. de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



MAPA DE RISCOS

De acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento de uma contratação pública deve contemplar a identificação e análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. A elaboração de um mapa de riscos é, portanto, uma ferramenta essencial de governança, permitindo que a administração pública antecipe possíveis problemas, minimize impactos adversos e adote medidas de mitigação adequadas.

O presente mapa de riscos tem por objetivo sistematizar os principais eventos que possam afetar as etapas de planejamento, licitação e execução do contrato, bem como propor estratégias de prevenção e controle. Ao identificar de forma clara as vulnerabilidades e estabelecer responsabilidades, busca-se garantir maior eficiência, transparência e segurança jurídica ao processo, alinhando-se às boas práticas de gestão e aos princípios da administração pública.

RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO					
Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável
Técnico	Planejamento inadequado das quantidades ou tipos de veículos necessários.	Média	Alto	Levantar demanda com os setores requisitantes, utilizar dados históricos e justificar critérios.	Secretarias requisitantes
Financeiro	Estimativa orçamentária subdimensionada frente aos preços de mercado.	Média	Alto	Atualizar pesquisa de preços, utilizar contratações similares como referência.	Setor financeiro e Secretarias
Ambiental	Ausência de critérios de sustentabilidade ambiental na definição dos veículos.	Baixa	Médio	Incluir exigência de veículos com controle de emissão e/ou priorizar uso de combustíveis limpos.	Secretarias

RISCOS NA FASE DE LICITAÇÃO					
Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Legal e Regulatório	Edital com cláusulas omissas ou genéricas, que geram impugnações.	Média	Alto	Revisão jurídica completa, alinhamento com a Lei nº 14.133/2021, cláusulas claras.	Comissão de licitação e setor jurídico
Contratual	Divergência entre o edital, o termo de referência e a minuta contratual.	Média	Alto	Revisar documentos com checklist cruzado antes da publicação.	Comissão de licitação e jurídico
Técnico	Especificações vagas que dificultam a comparação entre propostas.	Média	Médio	Descrever tecnicamente o tipo de veículo, ano, quilometragem máxima e demais parâmetros.	Setor requisitante e agente de contratação

RISCOS NA FASE DE EXECUÇÃO					
Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável
Operacional	Atraso na entrega dos veículos contratados.	Média	Alto	Prever cronograma detalhado e cláusulas de penalidade por atraso.	Contratado e fiscal do contrato
Operacional	Paralisação dos serviços por pane mecânica ou sinistro sem substituição imediata.	Média	Médio	Prever substituição em até 24/48h no contrato e exigir veículo reserva.	Contratado com acompanhamento do fiscal
Técnico	Ausência de controle de quilometragem, rotas e uso indevido.	Alta	Alto	Exigir sistema de rastreamento e relatórios regulares de uso.	Fiscal do contrato e setor requisitante
Fiscalização	Atuação insuficiente dos fiscais por falta	Média	Alto	Designar fiscais com perfil	Unidade de controle interno e



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

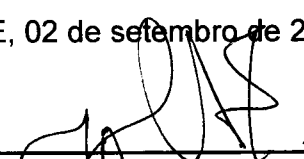
	de capacitação técnica.			adequado, capacitar, utilizar checklists e sistema de controle.	autoridade nomeadora
Ambiental	Veículos utilizados sem inspeção ambiental válida ou com excesso de emissões.	Baixa	Médio	Exigir comprovação da regularidade ambiental dos veículos contratados.	Contratado e fiscalização ambiental

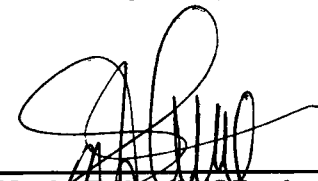
O presente Mapa de Riscos apresenta uma visão estruturada dos principais eventos que podem comprometer a contratação de serviços de locação de veículos pela Administração Pública, desde o planejamento até a execução contratual. A identificação e classificação dos riscos permite antecipar problemas, estabelecer responsabilidades e adotar medidas mitigadoras eficazes, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

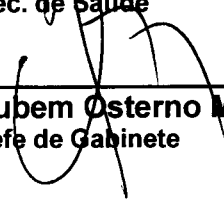
Os riscos mais relevantes se concentram nas etapas iniciais de planejamento e na execução contratual, especialmente no que se refere à definição inadequada das necessidades, falhas de controle e fiscalização, e problemas operacionais relacionados à indisponibilidade dos veículos. Também se destaca a necessidade de maior atenção à sustentabilidade ambiental e à coerência documental entre as fases da licitação.

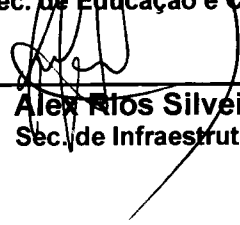
Com as ações preventivas propostas e a definição clara de responsáveis por cada risco, é possível afirmar que a contratação é viável, segura e alinha-se ao interesse público, garantindo eficiência, continuidade do serviço e regularidade jurídica.

Marco - CE, 02 de setembro de 2025.


Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Saúde


Maria Edineia Silveira
Sec. de Educação e Cultura


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete


Alex Rios Silveira
Sec. de Infraestrutura